



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL Nº. 004/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS LOTADOS NA SAÚDE PARA RECOMPOSIÇÃO DA DEFASAGEM INFLACIONÁRIA ANUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Aos (05/04/2024) cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às (09h10min) nove horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Paulo Schuh, secretariado pelo Vereador Mario Rodrigues Valadares, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Daiane Barbosa Belém, Elizeu Sousa Parga, Jose Soares de Sousa, Luciano Santos Costa, Maurício Ribeiro Pinto e Sirleide Maria da Hora Jorge. Dando quórum legal sob a proteção de Deus, a Presidência declarou abertos os trabalhos. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Reajuste aos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Ativos, Aposentados e Pensionistas Lotados na Saúde para Recomposição da Defasagem Inflacionária Anual, e dá outras providências”. Concluída a leitura da Mensagem em Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei 004/2024, o Sr. Presidente colocou a mesma em discussão, nenhum vereador quis manifestar-se. O Sr. Presidente colocou a Mensagem em Regime de Urgência Especial em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 004/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre Reajuste aos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Ativos, Aposentados e Pensionistas Lotados na Saúde para Recomposição da Defasagem Inflacionária Anual, e dá outras providências”. Concluída a leitura do Projeto de Lei 004/2024, o Sr. Presidente determinou que o Sr. Secretário realizasse a leitura do Parecer nº 010/2024, o qual dizia o seguinte: O art. 73, VIII, da Lei das Eleições (9.504/97) prevê que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição

(Handwritten signatures in blue ink)



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir do início do prazo estabelecido no art. 7º desta Lei e até a posse dos eleitos. Até 5 de abril de 2024. Dessa forma, a legislação proíbe que no período de 180 dias antes das eleições até o dia da posse dos candidatos eleitos haja aumento de remuneração para o funcionalismo público, a fim de evitar que o eleitor seja influenciado. § 14. Para efeito de cálculo da média prevista no inciso VII do caput deste artigo, os gastos serão reajustados pelo IPCA, aferido pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice que venha a substituí-lo, a partir da data em que foram empenhados. (Incluído pela Lei nº 14.356, de 2022) 4,62%. Em votação unânime, os deputados estaduais de Mato Grosso aprovaram, em segunda votação, durante sessão ordinária na quinta-feira (11), o Projeto de Lei 25/2024, que trata da Revisão Geral Anual (RGA) dos servidores públicos do estado, que manteve o índice de 4,62%, o mesmo do IPCA. Portanto Senhores vereadores Sou de Parecer Favorável ao referido Projeto de Lei 004/2024 na íntegra. **Concluída a leitura do Parecer o Sr. Presidente colocou o Projeto de lei 004/2024 em discussão, nenhum vereador quis comentar detalhes sobre o mesmo. O Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004/2024 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo na ordem do dia, o Sr. Presidente passou para a Palavra Livre.** Nenhum vereador quis fazer uso da palavra, deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os senhores vereadores para participarem da próxima **Sessão Extraordinária a ser realizada neste dia 05 de abril de 2024, às 09h20min. Eu, Patrícia Sousa Timo Gomes, Agente Adm.** escrevi a presente ata, a qual após lida, discutida e votada vai devidamente assinada.

ALTAMIRO SCHNEIDER-----*A. Mandak*

DAIANE BARBOSA BELÉM-----*Daiane B. Belém*

ELIZEU SOUSA PARGA-----*E. Souza*

JOSE SOARES DE SOUSA-----*J. Soares*

LUCIANO SANTOS COSTA-----*Luciano Santos Costa*

MARIO RODRIGUES VALADARES-----*MRS*



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT

MAURICIO RIBEIRO PINTO

PAULO SCHUH

SIRLEIDE MARIA DA HORA JORGE